



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Fica criada a Comenda Altivo Mendes Linhares

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada no Município de Miracema, a Comenda Altivo Mendes Linhares.

Art. 2º - A referida Comenda será concedida a qualquer Ex Agente Político que tenha prestado relevantes serviços na esfera Municipal.

Art. 3º - A escolha do nome do Ex Agente Político para ser homenageado (a) com a Comenda Altivo Mendes Linhares, deverá ser objeto de apreciação e votação do Plenário do Poder Legislativo Miracemense, por se tratar esta, uma valorosa homenagem concedida a quem exerceu com brilhantismo algum cargo Político Municipal.

Art. 4º - Será de responsabilidade da Câmara Municipal a confecção e entrega da Comenda, que será sempre na Sessão Solene do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Miracema.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE ABRIL DE 2014

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE